



REGRAS DA COMPETIÇÃO DE COSPLAY DO CYBERPUNK 2077

§ 1

PROVISÕES GERAIS

1. Este documento (daqui em diante: **"Regras"**) descreve os termos e as condições da Competição de Cosplay do Cyberpunk 2077 (daqui em diante: **"Competição"**).
2. Dentro da Competição, convidamos você (daqui em diante: **"Competidor"**) a criar traje de cosplay com base em qualquer personagem exibido nos materiais oficiais do videogame Cyberpunk 2077 lançados pela Organizadora (**"Traje"**) e participar das classificatórias on-line e off-line. Os prêmios serão concedidos aos Competidores cujos Trajes sejam os mais precisos, criativos, da mais alta qualidade e com a melhor aparência geral.
3. A Competição está aberta para Competidores de todo o mundo.
4. A Competição é organizada por nós, a empresa CD PROJEKT S.A., com escritório registrado em Varsóvia, Polónia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Warszawa, registrada pelo Tribunal Distrital em Varsóvia, 13º Departamento Comercial do Cartório Polonês, sob o Número de Registro KRS 0000006865, número de identificação fiscal NIP 7342867148, número estatístico REGON 492707333; capital social de PLN 96.120.000,00, pago em sua totalidade (daqui em diante: **"nós"** ou a **"Organizadora"**).

§ 2

QUEM PODE PARTICIPAR?

1. Você poderá participar da Competição se tiver 18 anos no dia de se registrar na Competição e tiver capacidade legal completa, ou seja, pode entrar independentemente em transações legais, incluindo contratos vinculativos, de acordo com suas leis locais.
2. Você não poderá participar da Competição se for funcionário da Organizadora ou de suas afiliadas, subsidiárias, fabricantes, representantes de vendas ou agências de publicidade, nem membro da família imediata de tal funcionário.

§ 3

QUANDO A COMPETIÇÃO ACONTECE?

1. A Competição inicia em 26 de junho de 2019 e será concluída com uma Grande Final que acontecerá no primeiro trimestre de 2020 (a data exata será anunciada separadamente pela Organizadora) (**"Período da Competição"**).
2. As classificatórias começam em 26 de junho de 2019. As classificatórias on-line terminarão em 30 de novembro de 2019 às 18h59 BRST, enquanto que as classificatórias off-line terminarão após o último evento de classificatórias off-line.
3. As Classificatórias Off-line ocorrerão nas seguintes datas e locais:
 - a. Gamescom, Colónia, Alemanha, 21-24 de agosto de 2019
 - b. PAX West, Seattle, EUA, 30 de agosto a 2 de setembro de 2019
 - c. Tokyo Game Show, Tóquio, Japão, 12-15 de setembro de 2019
 - d. Igromir, Moscou, Rússia, 3-6 de outubro de 2019
 - e. Paris Games Week, Paris, França, 30 de outubro a 3 de novembro de 2019- Cada um dos eventos acima é aqui chamado de "Evento de Classificatórias Off-line". A hora e o local exatos de cada Evento de Classificatórias Off-line serão revelados no máximo uma semana antes do evento.
4. Você deve enviar seu Traje participando das Classificatórias On-line ou Off-line. Quaisquer Trajes enviados fora das Classificatórias não serão incluídos na Competição.



5. Os vencedores selecionados das Classificatórias serão convidados para participar da Grande Final.
6. Todas as datas, horas e locais dos Eventos de Classificatórias Off-line definidos nestas Regras estão sujeitos a alteração a critério da Organizadora. A Organizadora também se reserva o direito de cancelar qualquer Evento de Classificatória Off-line por motivos importantes, o que será informado pela Organizadora aos Competidores que se registraram para tal evento.

§ 4

COMO PARTICIPAR?

1. Para participar, crie um Traje baseado em qualquer personagem exibido nos materiais oficiais do videogame Cyberpunk 2077 lançados pela Organizadora e envie-o como declarado nestas Regras. Nenhum Traje baseado em outros personagens será aceito.
2. Todos os Competidores devem enviar sua participação no seguinte site: cyberpunk.net/cosplay-contest. Cada Competidor poderá enviar (i) uma participação para as Classificatórias On-line e (ii) uma participação para cada Evento de Classificatórias Off-line.
3. Ao enviar a participação, você deverá escolher se deseja participar da Competição:
 - a. enviando sua participação on-line ("Classificatórias On-line"), que deve incluir:
 - i. 3 fotografias não editadas de você vestindo o Traje;
 - ii. 3 fotografias editadas de você vestindo o Traje (além as fotografias mencionadas no § 4, Seção 3(a)(i) acima);
 - iii. um vídeo breve de você movendo-se com o Traje (até 60 segundos);
 - b. o registro nos eventos mencionados no § 3, Seção 3, em que o Traje será apresentado ("Classificatórias Off-line").
- As Classificatórias On-line e as Classificatórias Off-line são chamadas conjuntamente de "Classificatórias".
4. Você poderá enviar apenas uma participação para as Classificatórias On-line e uma participação para cada Evento de Classificatórias Off-line, a não ser que o Competidor já tenha garantido um lugar na Grande Final, em cujo caso não poderá participar de outras Classificatórias.
5. Todas as fotografias enviadas nas Classificatórias On-line devem ser fotografias digitais 2D em formato .png, .jpg ou .jpeg (até 5 MB). O vídeo enviado nas Classificatórias On-line deverão ser carregados no YouTube e compartilhados via link.
6. Os envios fornecidos de qualquer outra forma não se classificarão.
7. A Organizadora se reserva o direito de rejeitar o envio de um Competidor se violar as provisões das leis aplicáveis, os direitos de terceiros, das regras da Competição ou se o Traje for considerado racista, xenofóbico, sexista, difamatório ou de outra forma ofensivo ou ilegal.

§ 5

COMO OS VENCEDORES SERÃO ESCOLHIDOS?

1. Os vencedores das Classificatórias On-line, das Classificatórias Off-line e da Grande Final serão selecionados pelo Comitê da Competição, composta dos funcionários da Organizadora.
2. O Comitê da Competição escolherá os vencedores com base na precisão, na criatividade, na qualidade e na melhor aparência geral. As decisões do Comitê da Competição são finais.
3. Os cinco (5) vencedores das Classificatórias On-line e os cinco (5) vencedores das Classificatórias Off-line se classificarão para a Grande Final.
4. O Comitê da Competição escolherá:
 - a. cinco (5) Competidores vencedores nas Classificatórias Off-line (um por Evento de Classificatórias Off-line) que se classificarão para a Grande Final
 - b. cinco (5) Competidores vencedores nas Classificatórias On-line que se classificarão para a Grande Final
 - c. três (3) Competidores vencedores na Grande Final, concedendo a eles respectivamente os Prêmios de Primeiro, Segundo e Terceiro lugares.
5. A Organizadora se reserva o direito de conceder outros prêmios especiais a seu critério exclusivo.



6. Se a Organizadora cancelar qualquer um dos Eventos de Classificatórias Off-line, ela poderá, a seu critério exclusivo, convidar qualquer Competidor adicional das Classificatórias On-line ou Off-line para participar da Grande Final

§ 6

QUAIS SÃO OS PRÊMIOS?

1. O vencedor de cada Evento de Classificatórias Off-line receberá um prêmio consistindo de:
 - a. direito de participar na Grande Final (todos os custos de transporte e acomodação serão cobertos pela Organizadora, sujeitos a um acordo separado entre os vencedores e a Organizadora)
 - b. prêmio em dinheiro de US\$ 2.000
 - c. Bolsa de itens com o tema do Cyberpunk 2077, com valor aproximado de US\$ 94
2. Cinco (5) vencedores das Classificatórias On-line receberão prêmio na forma de direito de participar na Grande Final (todos os custos de transporte e acomodação serão cobertos pela Organizadora, sujeitos a um acordo separado entre os vencedores e a Organizadora).
3. Os vencedores da Grande Final receberão os seguintes prêmios:
 - a. **Primeiro Lugar** - pacote contendo:
 - prêmio em dinheiro de US\$ 15.000
 - sessão de fotos profissionais patrocinadas em revista de jogos, com valor aproximado de US\$ 12.700
 - Edição de Colecionador do Cyberpunk 2077, com valor aproximado de US\$ 250
 - troféu com valor aproximado de US\$ 2.000
 - Bolsa de itens com o tema do Cyberpunk 2077, com valor aproximado de US\$ 300
 - b. **Segundo Lugar** - pacote contendo:
 - prêmio em dinheiro de US\$ 10.000
 - Edição de Colecionador do Cyberpunk 2077, com valor aproximado de US\$ 250
 - troféu com valor aproximado de US\$ 2.000
 - Bolsa de itens com o tema do Cyberpunk 2077, com valor aproximado de US\$ 300
 - c. **Terceiro Lugar** - pacote contendo:
 - prêmio em dinheiro de US\$ 5.000
 - Edição de Colecionador do Cyberpunk 2077, com valor aproximado de US\$ 250
 - troféu com valor aproximado de US\$ 2.000
 - Bolsa de itens com o tema do Cyberpunk 2077, com valor aproximado de US\$ 300
4. A Organizadora também poderá entrar em contato com os vencedores da Grande Final sobre uma possível cooperação de relações públicas e marketing.
5. Os prêmios em dinheiro poderão estar sujeitos a impostos aplicáveis que poderão ser retidos pela Organizadora se exigido pela lei. Além disso, os Competidores serão os únicos responsáveis pelo pagamento de quaisquer outras taxas nacionais, federais, estaduais, locais ou outras, de qualquer tipo, em relação a qualquer prêmio em dinheiro.
6. O pagamento do prêmio em dinheiro aplicável será realizado até sessenta (60) dias depois da conclusão da Competição. Os prêmios em dinheiro serão pagos incluindo toda e qualquer cobrança, obrigação e imposto (incluindo, sem limitação, imposto agregado, imposto sobre vendas, imposto sobre receita ou similares e quaisquer retenções de impostos aplicáveis que são cobrados da Organizadora) e de acordo com quaisquer leis e regulamentações aplicáveis.
7. Os Competidores devem fornecer à Organizadora, sob solicitação, quaisquer documentos e informações necessários para o pagamento dos prêmios em dinheiro, o que pode incluir (sem limitação) qualquer documentação exibida pelos governos ou autoridades aplicáveis e/ou informações do Competidor para fins



antilavagem de dinheiro e/ou antifraude, de acordo com os requisitos e regulamentações legais aplicáveis a que a Organizadora está sujeita.

8. Nenhuma substituição ou troca do prêmio em dinheiro será permitida e os prêmios não podem ser atribuídos, presenteados ou de outra forma transferidos para outras pessoas.
9. Os prêmios em dinheiro serão pagos diretamente para a conta bancária do Competidor relevante.
10. O pagamento dos prêmios em dinheiro aplicáveis estará sujeito à conformidade com quaisquer leis e regulamentações aplicáveis. Os vencedores serão informados sobre o resultado da Competição diretamente no Evento de Classificatórias Off-line, na Grande Final ou, no caso das Classificatórias On-line, com publicação no site oficial da Competição e nos canais de mídia social da Organizadora. A Organizadora também entrará em contato com os vencedores das Classificatórias On-line no endereço de e-mail usado pelos Competidores para fornecer os Trajes.
11. O Competidor reconhece que, para participar do Evento de Classificatórias On-line ou da Grande Final, poderá ser necessário entrar em acordos adicionais que possam ser exigidos pelas leis e regulamentações aplicáveis para o fornecimento de prêmios em dinheiro, transporte ou acomodação para a participação na Grande Final ou de outra forma necessários para a participação em eventos ao vivo.
12. Se um Competidor se recusar a entrar em acordos separados como especificado no § 6, Seção 12, acima ou recusar-se a aceitar o prêmio, a Organizadora retém o direito de conceder o prêmio a outro Competidor ou de não conceder esse prêmio em particular.

§ 7

OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO COMPETIDOR

1. Ao enviar a participação de acordo com o § 4 acima, você (como Competidor) confirma que atende aos requisitos definidos nas Regras.
2. Ao enviar a participação, você concorda que a Organizadora poderá usar seu nome de usuário, seu nome e sua imagem pública, fornecidos no envio da participação, em anúncios dos resultados da Competição ou em qualquer outro material promocional aplicável à Competição, em particular no site e nas mídias sociais da Organizadora. Em particular, você reconhece e concorda que a Organizadora poderá usar e disseminar sua aparência física para fins promocionais e de marketing on-line, no território da República da Polônia, bem como em todo o mundo, e em redes de computadores, incluindo a internet. Você concorda ainda que, se for o Competidor do Evento de Classificatórias Off-line ou da Grande Final, a Organizadora poderá usar sua imagem pública para fornecer transmissões ao vivo ou qualquer relação de tais eventos no site da Organizadora, em suas mídias sociais ou na internet.

§ 8

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Cada Competidor concede à Organizadora e suas afiliadas o direito de usar e disseminar ("Licença") o nome, rótulo, apelido, iniciais, aparência, imagem, fotografias, vídeos, animações, personagem, autógrafo/assinatura, voz, estatísticas, informações biográficas e/ou todo e qualquer símbolo pessoal, características identificáveis ou informações do Competidor incluídos na participação ou capturados durante o Evento de Classificatórias Off-line e/ou a Grande Final, juntamente com todos os Direitos de Propriedade Intelectual (definidos abaixo), do mesmo ("Materiais do Competidor").
2. A Licença concedida por cada Competidor é não exclusiva, mundial, transferível, sublicenciável, perpétua, irrevogável e sem royalties e inclui o direito de copiar, editar, promover, anunciar, comercializar, exibir, patrocinar, hospedar, armazenar, transmitir ou de outra forma usar os Materiais do Competidor em conexão com a Competição e sua promoção, o que pode incluir (sem limitação) o direito da Organizadora e de suas afiliadas de exibir os Materiais do Competidor: (a) em sites, mídias sociais (por exemplo, Facebook, Twitter e YouTube) e conteúdo editorial relacionados à Competição, (b) em conexão com webcast, streaming, telecast, broadcast e outras distribuições da Competição ou de qualquer um dos eventos ao vivo e (c) de outra forma em conexão com marketing, publicidade, patrocínio, promoção e outros tipos de exploração da Competição e da Organizadora ("Atividades Promocionais"). A Organizadora e suas afiliadas poderão usar



os Materiais do Competidor nas Atividades Promocionais a seu critério, sem exigir a aprovação prévia do Competidor e sem qualquer forma de pagamento ou remuneração aos Competidores. Cada Competidor renuncia e libera a toda e qualquer reclamação contra a Organizadora e suas afiliadas em relação a quaisquer direitos morais, pessoais e publicitários (incluindo, na máxima extensão possível, quaisquer direitos equivalentes ou similares em qualquer território no mundo) nas Atividades Promocionais e em qualquer outro uso dos Materiais do Competidor pela Organizadora e/ou suas afiliadas.

3. A Organizadora será a proprietária única e exclusiva de: (a) Cyberpunk 2077; (b) a Competição; (c) quaisquer materiais produzidos em relação às Atividades Promocionais e à Competição; (d) quaisquer ideias, sugestões, propostas, melhorias, aprimoramentos ou feedback de qualquer tipo que os Competidores forneçam à Organizadora em relação a Atividades Promocionais e à Competição; (e) todos os materiais da Organizadora que acompanham a Competição. Em todos os casos, com todos os Direitos de Propriedade Intelectuais incluídos.
4. Nas Regras: "Direitos de Propriedade Intelectual" significa todos e quaisquer direitos autorais, marcas comerciais, marcas de serviço, identidade comercial, nomes de marcas, logotipos, boa vontade, comércio, nomes de negócios ou domínios, direitos de projeto, patentes, direitos sobre invenções, know-how, segredos comerciais e informações confidenciais, direitos sobre bancos de dados, direitos sobre softwares de computador, direitos morais, direitos de publicidade, direitos de desempenho, direitos de sincronização, direitos mecânicos, direitos de publicação, aluguel, empréstimo e transmissão, e outros direitos de exploração e propriedade intelectual de um personagem similar ou correspondente que possa subsistir, agora ou no futuro, em qualquer parte do mundo, em todos os casos sendo ou não registrados ou registráveis, incluindo todas as aplicações concedidas e todas as aplicações para registro, divisão, continuação, reemissão, renovações, extensões, restaurações e reversões em relação a qualquer aspecto.

§ 9

DADOS PESSOAIS

1. A controladora de seus dados pessoais é a CD PROJEKT S.A., registrada em Varsóvia, Polônia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Warszawa.
2. Seus dados pessoais serão processados para a finalidade de realizar uma competição organizada pela CD PROJEKT, da qual você tem a intenção de participar, em particular para a finalidade de entrar em contato com os competidores, avaliar envios, conceder prêmios e anunciar resultados.
3. Respeitamos seus direitos de privacidade, ou seja, o direito de acessar, retificar e excluir seus dados, limitar seu processamento, transferi-los, um direito de não estar sujeito a tomadas de decisões automatizadas, incluindo a geração de perfis, e de objetar ao processamento de seus dados pessoais (você encontrará mais detalhes sobre o processamento de seus dados pessoais na [Política de Privacidade da Organizadora](#)

§ 10

INDENIZAÇÃO

Além do explicitamente mencionado no § 6 acima, a Organizadora não cobrirá nenhum custo possível incorrido pelo Competidor em conexão com a Competição, incluindo a inscrição na Competição, o preparo e o envio do Traje e o recebimento do prêmio.

§ 11

PROVISÕES FINAIS

1. As Regras serão regidas e interpretadas de acordo com as leis da Polônia.
2. As Regras entrarão em vigor em 26 de junho de 2019.